



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.389, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Retifica a Resolução n.º 3.255, de 16 de dezembro de 2004, de Revalidação de Diploma de Doutorado de Olympio Barbanti Junior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e de conformidade com os autos do Processo n.º 023455/2004 UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O artigo primeiro da Resolução n.º 3.255, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, de 16 de dezembro de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica homologado o Parecer n.º 108/04, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova a **Revalidação do Diploma de Doutor em Economia**, conferido a Olympio Barbanti Junior pela Universidade de Londres, Inglaterra.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de janeiro de 2006

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa